



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-8

REQUERIMENTO Nº 079/2025

Gabinete do Ver. **Bruno Colaça (PDT)**
São Miguel/RN, 14 de maio de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhores Vereadores (a)

PRÉSENTE 22/05/25

Eu, **Arlyton Bruno da Silva Alves**, vereador baixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel, Rio Grande Norte no seu Artigo 30, inciso I e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido Soberano Plenário, que officie o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que seja feito na Rua Augusta pinheiro, Bairro Núcleo Manoel Viera, Próximo ao Salão e da casa Miguel Vidal, um redutor de velocidade, do tipo quebra-molas, nos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o requerimento, vem para atender um pedido dos moradores da rua Augusta Pinheiro, Bairro Manoel Viera, que vem reclamando do uso de indevido por parte de alguns condutores que utilizam do trecho, com velocidade muito acima do permitido, colocando em risco a vida dos moradores e das pessoas que trafegam naquele local.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Arlyton Bruno da Silva Alves

Arlyton Bruno da Silva Alves
Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora